



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 570/2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202010000242691 e o art. 4º, inciso II, da Resolução TJGO nº 134/2020;

DECRETA:

Art. 1º – O Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I – Dr. Vitor Umbelino Soares Júnior, Juiz de Direito;

II – Dra. Sirlei Martins da Costa, Juíza Auxiliar da Presidência

III – Dra. Marianna de Queiroz Gomes, Juíza de Direito;

IV - Sherloma Starlet Fonseca Aires Vieira, Técnica Judiciária;

V - Maria Leonia Veiga Gonçalves Fontenelli, Escrevente Judiciário II;

VI - Anna Luísa do Carmo Braga, Assessora Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça;

VII - Ana Beatriz Gonçalves Moreira Caser, Oficial de Justiça – Avaliador Judiciário III;

VIII - Renata Lamounier Oliveira, Escrevente Judiciário I;

IX - Francinaide Verônica da Silva Vieira, Escrevente Judiciário II;

X - Washington Fernando de Souza, Diretor de Serviço do Centro de

Memória e Cultura do Poder Judiciário;

XI - Laylla Nayanne Dias Lopes Vilarinho, Analista Judiciária;

XII - Larissa Carvalho de Oliveira, Analista Judiciária;

XIII - Ana Francisca Figueiredo Dias Bittar, Analista Judiciário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA

Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 382515582955 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000242691

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 18/02/2021 às 00:10

